

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 685/2022- DAF/SEPLAD DE 13 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/748519, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANDRE COLINO DA SILVA, Funcional nº. 5949841-2, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Fiscal e o servidor NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600-1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 17/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 827925

PORTARIA Nº 686/2022- DAF/SEPLAD DE 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/655503, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DANILA GONÇALVES DE SOUSA, Funcional nº. 5901122-2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311-2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 29/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 827926

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 184/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022**

onde se lê: com ônus para o cedente

leia-se: com ônus para o cessionário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 828214

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: IPQ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, estabelecida na Rua Dr. José Peroba, nº 275, Ed.

Metrópolis Empresarial, sala 602, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41770-235.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Segurança, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.999.651,40

Fonte: 0101006361

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.999.651,40 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 827933

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de

Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Mensal: R\$ 1.000,00

Valor Anual: R\$ 12.000,00

33.90.37 – Locação de Mão-de-obra

Valor Mensal: R\$ 1.152,75

Valor Anual: R\$ 13.833,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 229,00

Valor Anual: R\$ 2.748,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 23/08/2022 e término em 22/08/2023.

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, empresa estabelecida em Marituba - PA, com sede na Travessa Rosa Lima, nº 01, bairro Mirizal, CEP: 67.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.784/0001-80

Ordenador: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 827930

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2020 por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Anual Estimado: R\$ 56.742,36

Valor Mensal Estimado: R\$ 4.728,53

Fonte: 0101002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 13/07/2022

Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 25/07/2022 e término em 24/07/2023.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA.

Ordenador: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 828031

DIÁRIA**PORTARIA Nº 688/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/887044, 12.07.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA Id. Funcional nº 55208131/1 ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Bannach/PA, no dia 13.07.2022, para realizar a cobertura jornalística e midiática da entrega da “Casa do Guerreiro” no referido município.